



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Publicado no Diário da Justiça

Em 01/10/13

[Assinatura]

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129, de 30 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e controlar o dispêndio de verbas destinadas a pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as despesas do Poder Judiciário às dotações orçamentárias do exercício de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar os percentuais de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve:

ficam suspensos, no período compreendido entre 1º de outubro e 19 de dezembro de 2013, a concessão de serviços extraordinários, sob a forma de pecúnia, no Tribunal de Justiça e no primeiro grau, exceto nos processos já deferidos e nos casos em que, à critério da Presidência do Poder Judiciário, haja extrema necessidade do serviço.

[Assinatura de Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti]

Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**
Presidente do Tribunal de Justiça